

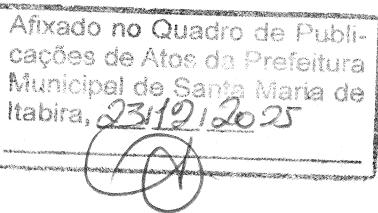


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209

ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26

LEI N° 1810/2025, DE 23 DEZEMBRO DE 2025



“ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1795/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

ANDRÉ LÚCIO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria de Itabira, 23 de Dezembro de 2025.


André Lucio Torres
PREFEITO MUNICIPAL